



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal – Estado do Piauí, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal - PI, que será regida pela Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA RUA DOMINGOS MACHADO, 575, BAIRRO SÃO PEDRO, COCAL - PI, 64235-000.

Sessão Pública do Pregão: Dia 30 de Setembro de 2020.

HORA: 09:00 Horas.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, NO ENDEREÇO À PRAÇA DA MATRIZ, 177, CENTRO, FONE (86)33621013, COCAL-PIAUÍ.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal - PI.

2.2. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, não poderá representar mais de uma Licitante.

2.3. Integram este Edital todos os seus Anexos.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, conforme cada caso, que preencherem as condições de credenciamento e habilitação, disposto neste Edital.

3.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração.



- b) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados no Estado do Piauí.
- c) Empresas em regime consórcio e/ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Pessoa física, mesmo que em grupo.

3.3 – No ato do credenciamento será realizado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do site do Tribunal de Contas da União, sito <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, podendo a mesma ser apresentada pela empresa, para agilidade do processo as empresas poderão fazer a consulta e imprimir a certidão e anexar ao documento de credenciamento.

3.4 – Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital;

4 - DO PREÇO

4.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme fornecimento, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação.

4.3. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4.4. O reajustamento dos preços somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5 – DA VALIDADE DO CONTRATO

5.1. O contrato formalizado entre a Prefeitura Municipal de Cocal e a empresa vencedora no presente certame, terá validade até 31 de Dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada.

5.2. Será admitida a prorrogação da vigência do contrato nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e a contratada aceite a prorrogação.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura;
- b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



6.2 – Os licitantes entregarão a pregoeira a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

6.3 – O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo cópia do documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado da original para conferência.

6.4 – Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciada, e cada representante só poderá representar uma empresa, preservada a opção por um ou mais laboratórios, podendo o mesmo ser substituído para efeito de participação na Sessão, desde que conste da Procuração, inclusive, com os mesmos poderes.

6.5 – Os interessados ou seus representantes apresentarão **declaração, fora dos envelopes**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se sua abertura em conformidade com o estabelecido na sessão.

6.6 – A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

6.7 – Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos envelopes nº 01 e nº 02, não cabe a desistência da proposta.

6.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

6.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe do Pregão e juntados ao processo licitatório.

6.10 - O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002).

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

7.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada **fora dos Envelopes** nºs 01 e 02. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira no momento da sessão, com registro da ocorrência em ata.

7.1.1 A declaração acima referida deverá ser subscrita pelo representante legal ou pelo procurador caso este tenha outorga para tal.

7.1.2. Caso o licitante credenciado não apresente a declaração acima referida, poderá firmá-la na própria sessão ou fazê-la oralmente sendo registrada em ata.

7.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE- Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI

OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

EMPRESA:

DATA E HORARIO DA ABERTURA



ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI

OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

EMPRESA:

DATA E HORARIO DA ABERTURA:

7.3 – A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, legalmente habilitado.

7.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio, por ela designado.

8 – DO ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. O Envelope “A” – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a Proposta de Preços do licitante.

8.1.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme especificações do **Anexo I**, contendo o seguinte:

8.1.1.1. - nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

8.1.1.2. - número do Pregão;

8.1.1.3. - descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital.

8.1.1.4. - preço unitário por item e total, em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto da presente licitação;

8.2. – O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

8.3. – Não será admitida cotação superior à prevista neste Edital.

8.4. - Não serão admitidas ofertas com quantitativos inferiores.

8.5. - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

8.6. A Contratada ficará obrigada a fazer a prestação do serviço quando requisitada, imediatamente à partir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento;

8.7. Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente Edital, obrigando-se o proponente a prestar os fornecimentos que atenda às condições do Anexo I.

8.8. Caso o prazo de que trata o item 8.2 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do objeto ofertado ou qualquer condição que importe modificação



dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

9 - ENVELOPE B “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;

9.1.2. Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

9.1.3. Para **Sociedade por Ações**: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;

9.1.4. Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.1.5. Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 - REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União.

9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

9.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

9.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.

9.2.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, do último exercício social, exigíveis na forma da lei, assinados pelo contador e representante da empresa, que comprovem a boa e regular situação financeira da empresa. Admite-se a apresentação de Balanço de Abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro;

9.3.1.1. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item anterior será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e do mês anterior ao da data fixada para realização do Pregão.



9.3.1.2. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples nacional, para atendimento do item 9.3.1, deverão apresentar qualquer um dos documentos idôneos a seguir relacionados, que possibilitem a comprovação da qualificação econômico-financeira: cópia da declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais ou cópia do livro-caixa com o registro de escrituração da movimentação financeira e bancária, nos termos do art.25 e 26, § 2º da Lei Complementar nº123/06.

9.3.2. Certidão Negativa de Concordata e Falência, emitida a menos de 90 dias da data de abertura do procedimento licitatório.

9.3.3. Comprovações de Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício;

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme anexo IV do presente Edital.

9.4.2. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), conforme anexo V do presente Edital.

9.4.3. Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou fornecimento semelhante ao do objeto licitado.

9.5. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.5.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.1 a 9.4 e seus subitens.

9.5.1.1. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará **sujeito às penalidades previstas no Item 11 deste Edital**.

9.6. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 10.18, bem como das hipóteses elencadas na Lei Complementar n.º 123/2006, a qual será devidamente analisada pela Comissão.

9.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;

9.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.6.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pela pregoeira ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via *internet*.



9.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.7.2. Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

9.8. A pequena ou micro empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento do defeito.

10 - DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2. Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no Anexo III do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas na alínea "a", a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.8. Para efeito de seleção será considerado o preço por item.

10.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



- 10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com diferença de no mínimo dois dígitos do lance anterior.
- 10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 10.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 10.14. A pequena ou micro empresa melhor classificada, dentro do intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, será convocada a, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta.
- 10.15. A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10.16. Após a negociação, se houver, a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.17. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 10.19. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.
- 10.20. A verificação será certificada pela pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 10.23. A adjudicação será realizada por item.
- 10.24. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalíssimas, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceita, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.
- 10.25. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes presentes.
- 10.26. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.



11. DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto licitado;

11.1.2. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso e correção diária conforme abaixo:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o Contrato rescindido ou a Nota de Empenho cancelada, conforme o caso;

11.1.3. pela inexecução total ou parcial do Contrato/Nota de Empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1 – advertência;

2 – multa de 30% sobre o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

3 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, onde caberá no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação do ato, pedido de reconsideração;

4 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Cocal e cobrado judicialmente;

5 – Se a licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no



Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cocal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista neste edital.

12. DO RECURSO.

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

12.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO CONTRATO

13.1. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes e neste Edital.

13.2. O contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto, ou a data limite de 31 de dezembro de 2020, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93.

13.3. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.4. Farão parte integrante do contrato este Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.5. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.6. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

14. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E A OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

14.1. Caberá a Contratada;

14.1.1 Prestar os fornecimentos no território do município na sede da secretaria de saúde ou onde indicar a Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Cocal no prazo de 10 dias no máximo.



14.1.2. A prestação do serviço desta licitação correrão por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação do serviço.

14.1.3. O licitante vencedor deverá prestar o fornecimento e para tal deverá fornecer todas as informações de utilização dos mesmos.

14.2. Caberá ao Contratante;

14.2.1. Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

14.2.2. Receber e conferir o objeto;

14.2.3. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

14.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto da presente licitação será recebido conforme solicitação da ordem de fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cocal durante a vigência do contrato, contados da data de sua assinatura.

15.1.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após e conforme a prestação do serviço constatado, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

16.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

16.3. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar requerimento e nota fiscal/recibo.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

16.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17. FONTE DE RECURSOS

17.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente processo licitatório correrão à conta de recursos pagos com recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, HOSPITAL e outros recursos de transferências, num valor máximo estimado conforme termo de referência anexo I deste edital.



18. DAS SANÇÕES

18.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na prestação dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a Administração, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cocal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

18.2 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores, a pregoeira poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem como, a Prefeitura Municipal de Cocal, poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

18.3 A multa por atraso no fornecimento do objeto, por culpa do fornecedor, será representada por percentual do valor total contratado, não excedendo a 10% (dez por cento) do referido valor do contrato.

18.4. O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

19.1.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.1.2. Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.

19.2. A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

19.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

19.3. A Prefeitura Municipal de Cocal, reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇOS, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;



- 19.4. É facultada a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 19.5.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, **preferencialmente**, através de expediente protocolado, dirigido a pregoeira deste órgão, sito à Praça da Matriz, nº177, Centro, Cocal - Piauí, em horário comercial, de Segunda a Sexta-feira.
- 19.6. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital, a Prefeitura Municipal de Cocal declarará desclassificada convidando a segunda classificada, e assim sucessivamente, nas condições do convocado, inclusive quanto ao preço, ou, conforme o caso, revogar a licitação.
- 19.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Cocal revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;
- 19.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 19.10. O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no Jornal declarado Oficial pela Prefeitura Municipal de Cocal.
- 19.11. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital.
- 19.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 19.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados à luz da Lei 10.520/02 e Lei no 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 19.14. São partes integrantes deste Edital:
- Anexo I – Especificação do Objeto.
 - Anexo II – Termo de Credenciamento.
 - Anexo III – Declaração de Cumprimento de Habilitação.
 - Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
 - Anexo V - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
 - Anexo VI – Minuta Contratual.
- 19.15. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou com o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.
- 19.16. Não será permitido durante a abertura e julgamento das propostas a utilização de aparelhos celulares pelos licitantes dentro da sala de licitação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

19.17. Os itens não cotados e considerados desertos, a critério da Administração, poderão ser dispensados com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, desde que atendidas as condições estabelecidas no referido artigo e seu inciso.

Cocal - PI, 17 de setembro de 2020.

Kylvia Maria Sousa Herculano
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	APARELHO DE ANESTESIA, QUE DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO MÓVEL COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS, EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL E/OU COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E PINTURA. PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. COM SISTEMA DE AUTO-TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÃO DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO E QUE PERMITA CALIBRAÇÕES SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM DO VENTILADOR. TESTE DE COMPLACÊNCIA DO CIRCUITO DE PACIENTE COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA. TODAS AS PARTES INTERNAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DEVERÃO SER ISENTAS DE LÁTEX. CAPACIDADE DE REALIZAR ANESTESIA DE BAIXO FLUXO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA 110V A 220V – 60HZ. BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 60 MINUTOS E RECARREGAMENTO AUTOMÁTICO AO CONECTAR O EQUIPAMENTO NA REDE ELÉTRICA. COM POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES (SCAVENGING SYSTEM OU AGSS). COM SAÍDA SERIAL, USB E REDE E COM POSSIBILIDADE PARA INTERFACE COM MICROCOMPUTADOR E COMUNICAÇÃO COM OUTROS EQUIPAMENTOS. COM TELA PRINCIPAL TOTALMENTE COLORIDA, COM NO MÍNIMO 10,4” QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA VENTILAÇÃO. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO (UNIVERSAL) PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, SENDO DISTAL AO PACIENTE; OPERAÇÃO EM REDE DE GASES DE O2, N2O E AR COMPRIMIDO. MANÔMETRO PARA MONITORAR A PRESSÃO DA REDE DE ALIMENTAÇÃO, ROTÂMETRO MECÂNICO COM ESCALA DE BAIXO E ALTO FLUXO PARA OS 3 GASES OU COM MONITORAÇÃO GRÁFICA DIRETO NA TELA PRINCIPAL. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA EVITAR CONCENTRAÇÕES HIPÓXICAS, ABAIXO DE 25%. CONTROLE DE FLUXO DE PELO MENOS 0,5 A 10L/MIN. COM SISTEMA DE FLUXO DIRETO DE OXIGÊNIO (“FLUSH DE OXIGENIO”); SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O NA AUSÊNCIA DE O2. ENTRADA PARA DOIS VAPORIZADORES SIMULTANEAMENTE, CALIBRADOS, PODENDO SER HALOTANO, ISOFLURANO, ENFLURANO OU SEVOFLURANO COM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO CONTRA VARIAÇÕES DE TEMPERATURA AMBIENTE, PRESSÃO ATMOSFÉRICA LOCAL E FLUXO, MANTENDO A CONCENTRAÇÃO CONSTANTE. CANISTER ÚNICO UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800 GRAMAS DE CAL SODADA PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS QUE DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E BY-PASS QUE POSSIBILITA A TROCA DA CAL SODADA	UNID	2	R\$ 123.500,00	R\$ 247.000,00



MESMO DURANTE A CIRURGIA SEM CAUSAR VAZAMENTOS OU DESPRESSURIZAÇÃO DO SISTEMA. SISTEMA DO CIRCUITO COMPOSTO DE FOLE ASCENDENTE COM CAMPÂNULA GRADUADA OU PISTÃO OU TURBINA. TODOS OS COMPONENTES QUE FAZEM CONTATO COM O FLUXO DO PACIENTE DEVEM POSSIBILITAR RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR. DEVE POSSUIR VÁLVULAS CONTRA SOBRE PRESSÃO E ANTI-ASFIXIA INCORPORADAS; VÁLVULA DE LIMITE DE PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS (APL) GRADUADA VISUALMENTE DE 5 A 70 CMH2O INTEGRADA AO BLOCO RESPIRATÓRIO, NÃO DEVENDO POSSUIR MAIS DE UMA VÁLVULA PARA ESTE FIM; CIRCUITO RESPIRATÓRIO COM A POSSIBILIDADE DE SER UTILIZADO EM SISTEMA SEMIABERTO E SEMIFECHADO, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ATIVO INTEGRADO OU OUTRO SISTEMA QUE VISA À DIMINUIÇÃO DE CONDENSAÇÃO DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, QUANDO UTILIZA TÉCNICA DE BAIXO FLUXO E REDUZIR RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA. DEVE REALIZAR MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA E DE VIAS AÉREAS; PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRADA DE O2 (FIO2). MONITORAÇÃO DE PELO MENOS 3 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS DE PRESSÃO, FLUXO E VOLUME X TEMPO E LOOPS. DEVE SER DOTADO DE ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS, APNEIA, VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO E FIO2 ALTA E BAIXA COM PRIORIZAÇÃO DE ALARMES EM TRÊS NÍVEIS DE HIERARQUIA E AJUSTE AUTOMÁTICO DOS LIMITES DE ALARMES QUANDO ALTERADO OS PARÂMETROS EVITANDO ALARMES DESNECESSÁRIOS. FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. CONTROLE DO VENTILADOR: VOLUME CORRENTE DE 40 A 1300 ML (EM MODO VOLUME CONTROLADO); PRESSÃO DE 07 A 55 CMH2O COM INCREMENTOS DE 01 CMH2O; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 05 A 60 RESP./MIN.; RELAÇÃO I:E AJUSTÁVEL DE 2:1 A 1:4, PAUSA INSPIRATÓRIA, PEEP: 4 A 20 CMH2O. MODOS VENTILATÓRIOS: VENTILAÇÃO MANUAL, VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR, VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME CICLADA A TEMPO (VCV), VENTILAÇÃO A PRESSÃO (PCV), VENTILAÇÃO POR PRESSÃO DE SUPORTE (PSV) C/ BACKUP DE APNÉIA E RETORNO AUTOMÁTICO, SIMV/VC E SIMV/PC. COM ENTRADA PARA MÓDULO ANALISADOR DE GASES NA PRÓPRIA MÁQUINA COM DADOS INTEGRADOS AO DISPLAY PRINCIPAL DO APARELHO DE ANESTESIA. DEVE ACOMPANHAR MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS DOS PARÂMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), NO MÍNIMO 2 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E 2 CANAIS DE TEMPERATURA. DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 12 (DOZE) POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 X 600 PIXELS; DEVE APRESENTAR, PELO MENOS, 8 (OITO) FORMAS DE ONDA EM TELA; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIFERENTES VISUALIZAÇÕES EM TELA, INCLUSIVE COM TELAS DE NÚMEROS GRANDES, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA. DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO OU TOQUE NA TELA; DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA,				
--	--	--	--	--



PELO MENOS, 120 (CENTO E VINTE) HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES PARA, PELO MENOS, 50 EVENTOS DESTA NATUREZA; DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FRACA, ETC.); DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS COM UMA ÚNICA BATERIA; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA BIVOLT (110V – 220V); DEVE PERMITIR CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO (ESTA DEVERÁ SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SEPARADO), POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO VIA WI-FI; DEVE SE COMUNICAR POR HL7 COM PRONTUARIO ELETRÔNICO DE PACIENTES (HIS). POSSUIR ENTRADAS USB PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS; DEVE INTERCONECTAR-SE VIA REDE LOCAL A OUTROS MONITORES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE OUTROS LEITOS NO PRÓPRIO MONITOR (LEITO-A-LEITO); NÃO DEVE PESAR MAIS DO QUE 4 KG, SISTEMA SEM VENTONHAS QUE PREVINE INFECÇÃO CRUZADA E REDUZ RUÍDOS NO AMBIENTE. DEVE OPERAR COM UMIDADE RELATIVA NA FAIXA DE 30 A 85%. ESPECIFICAÇÕES DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG: MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS; FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO IMPLANTÁVEIS OU EXTERNOS; DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM, PELO MENOS, DUAS DERIVAÇÕES DE FORMA SIMULTÂNEA, COM AJUSTE DOS PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO DESNIVELAMENTO, SE NECESSÁRIO; DEVE APRESENTAR 24H DE ANÁLISE DE ECG C/ COM CORREÇÃO DE INTERVALO QT P/ VISUALIZAÇÃO DIAGNÓSTICA NA PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA E CLASSIFICAR, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) PADRÕES DE ARRITMIAS DIFERENTES. RESPIRAÇÃO: AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNÉIA. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO E STAT; FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 250 MMHG; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA PRESSÃO: 1 MMHG; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA PARA CADA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL); PRESSÃO INVASIVA: 02 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA, FAIXA DE MEDIDA: 0 - 300 MMHG, RESOLUÇÃO: 1 MMHG. OXIMETRIA (SPO2): FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2 ENTRE 40 A 100%; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1 %; C/ ÍNDICE DE PERFUSÃO PARA AVALIAR A QUALIDADE DA MEDIÇÃO; FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM. TEMPERATURA: DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO; DEVE PERMITIR A MEDIDA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE TEMPERATURA: 0,1 °C; POSSUIR CAPNOGRAFIA DO TIPO SIDESTREAM POR TER MENOR CUSTO DE MANUTENÇÃO. ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO OBRIGATORIAMENTE: 01 CIRCUITO DE PACIENTE TAMANHO ADULTO EM SILICONE CORRUGADOS EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE, PERMITINDO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO EM SILICONE, PERMITINDO A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR; 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 01 MANGUEIRA DE 3 METROS PARA OXIGÊNIO; 01 MANGUEIRA DE 3 METROS PARA ÓXIDO NITROSO; 01 MANGUEIRA DE 3 METROS PARA AR COMPRIMIDO; MANUAL OPERACIONAL NA LÍNGUA PORTUGUESA; 01 CABO COMPLETO DE ECG 5 VIAS; 01 (UMA) BRAÇADEIRA TIPO ADULTO; 01 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, TIPO "CLIP"; 01 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEIS TIPO PELE; 01 UNIDADES DE LINHAS DE AMOSTRA E 01 APRISIONADOR DE ÁGUA; 01 BATERIA INTERNA; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO.				
2	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, ALTURA 1,47M A 1,92M. MONTADO SOBRE BASE DE FERRO PINTADO MEDINDO 0,56 M X 0,56 M, DOTADO DE 4 PÉS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. 220 VOTS.	UNID	5	R\$ 344,03	R\$ 1.720,15
3	APARELHO DE RADIOLOGIA DIGITAL, APARELHO DE RAIOS X DE 150KV/65KW. • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 380VAC, TRIFÁSICO AC / 60HZ, COM FAIXA DE KV DE 40KV A 150KV, COM PASSO DE AJUSTE DE KV DE 1KV, COM FAIXA DE MA 50 A 630MA, FAIXA DE MAS 0,250 A 500 MAS , • TEMPO DE EXPOSIÇÃO 0,004 A 6,30S ; TIPO DE GERAÇÃO MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA); FOCO DE ATÉ 1.0 / 2.0 MM; VELOCIDADE DO ANODO A PARTIR DE 3000 RPM; DIÂMETRO DO ANODO DE APROXIMADAMENTE 90 MM; TENSÃO MÁXIMA TUBO 150 KV; MÁXIMA CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA A PARTIR DE 400 KHU ; POTENCIA NOMINAL DO ANODO 50 KW (FOCO FINO E GROSSO RESPECTIVAMENTE). • MESA FIXA COM DIMENSÕES DO TAMPO DE NO MÍNIMO 90CM LARGURA X 200 CM COMPRIMENTO; TIPO DO TAMPO/MESA FLUTUANTE; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO TAMPO ±70CM; DESLOCAMENTO TRANSVERSAL DO TAMPO ±16CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DO BUCKY MESA APROXIMADAMENTE 57CM; DISPOSITIVO CENTRALIZADOR CHASSI BUCKY MESA; TAMANHO MÁXIMO DO CHASSI 43 X 43 CM, FREIOS DO MOVIMENTO DO TAMPO ATRAVÉS DE PEDAL ELETROMAGNÉTICO; FREIO DO BUCKY MESA ELETROMAGNÉTICO; PESO SUPOSTO PELA MESA DE 250 KG. GRADE FIXA DA MESA DE 103 LINHAS. • COLUNA/ESTATIVA DE CHÃO OU TETO; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL ESTATIVA PORTA TUBO MANUAL	UNID	1	R\$ 156.066,67	R\$ 156.066,67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

± 190CM; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DA ESTATIVA PORTA TUBO COM FREIO TIPO ELETROMAGNÉTICO; DESLOCAMENTO VERTICAL DO BRAÇO PORTA TUBO MANUAL DE 120CM; DESLOCAMENTO VERTICAL DO BRAÇO PORTA TUBO COM FREIO ELETROMAGNÉTICO; ROTAÇÃO DA COLUNA ESTATIVA PORTA TUBO ± 170 GRAUS; LIBERAÇÃO DE FREIO DE ROTAÇÃO DA COLUNA ESTATIVA PORTA TUBO MANUAL POR PEDAL; PERMITIR GIRO DO TUBO DE RAIOS X AO REDOR DO EIXO DO SUPORTE DO BRAÇO 90° (MOVIMENTO ROTACIONAL); FREIO ELETROMAGNÉTICO DE GIRO DO TUBO DE RAIOS X; INDICAÇÃO DE ÂNGULO LUMINOSO POR GRAVIDADE ;INDICAÇÃO DE PARÂMETROS NO PAINEL KV /MAS /MA. • DETECTOR DR TIPO FLAT PANEL SEM FIO (WIRELESS), PORTÁTIL DE TAMANHO 35X43 CM DISTÂNCIA ENTRE PIXEL 150MM OU MENOR, CINTILADOR DE CSI (IODETO DE CÉSIO), COM TAMANHO DE MATRIZ DE IMAGEM DE APROXIMADAMENTE 2500 X 3000 PIXEL, COM ÁREA APROXIMADA EFETIVA DE IMAGEM DE 358MM X 430MM, COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM DIGITAL (A/D) DE 14 BIT OU MELHOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (ALT xLARG. x ESP.) 384MMx 460MMx 15MM E PESO MAX DE 3,5 KG OU MENOS. DEVE SER PORTÁTIL, SEM FIO, ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL OU SISTEMA SIMILAR. NO CASO DE BATERIAS, DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA E NO MÍNIMO 2 BATERIAS SOBRESSALENTE. • CARGA MÁXIMA TOLERADA DISTRIBUÍDA SOBRE A SUPERFÍCIE DO DETECTOR MÍNIMA DE 150KG; O DETECTOR DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP55 (PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA FLUIDOS) CONFORME IEC 60529. • DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, PARA EXAMES EXTERNOS. RESOLUÇÃO: 14BITS, OU MELHOR; DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS EM PORTUGUÊS, COM POSSIBILIDADE DE IMPRIMIR IMAGENS EM IMPRESSORA DRY. SOFTWARE PARA EXAMES DE COLUNA TOTAL. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS PACS PARA ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (DICOM STORAGE) E RECEBIMENTO DE CADASTRO DE PACIENTE EM WORKLIST. GERAÇÃO DE IMAGENS EM FORMATO DICOM COM POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO PARA OUTROS FORMATOS COM JPEG, TIF, GIF E BMP. SOFTWARE DEVE POSSUIR LOGIN E SENHA DE MODO A IDENTIFICAR O OPERADOR QUE REALIZOU O EXAME E HIERARQUIA ENTRE ADMINISTRADOR E OPERADOR. DEVE ACOMPANHAR ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO E SOFTWARES LICENCIADOS; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; REGISTRO NA ANVISA E NA ANATEL. • POSSUIR SISTEMA DE MEDIÇÃO REAL DA RADIAÇÃO DO EXAME EXECUTADO NO PACIENTE COMO TAMBÉM A ÁREA DO TECIDO IRRADIADO. ESTE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE "PRODUTO DOSE-ÁREA" (DAP) DEVE SER INSTALADO DE FORMA INTEGRADA E PERMANENTE NO EQUIPAMENTO. TAL MEDIÇÃO DEVE SER FEITA EM MICROGRAY/CM² E ESTE SISTEMA DEVE PERMITIR QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM IMPRESSAS EM FILME OU SEREM ENVIADAS AO PACS. • O SOFTWARE DO APARELHO DE RAIOS X DIGITAL DEVE PROPORCIONAR A CONFECÇÃO DE IMAGENS LONGAS DE DIMENSÕES MÍNIMAS 1,60M POR 0,35M, MONTANDO DE FORMA AUTOMÁTICA AS AQUISIÇÕES RADIOGRÁFICAS . DEVE AINDA POSSUIR SISTEMA DE MEDIÇÃO DESTAS IMAGENS, POSSIBILITANDO O REGISTRO DE TAIS MEDIDAS NA IMPRESSÃO OU NA VISUALIZAÇÃO NO MONITOR DA CONSOLE DO				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	EQUIPAMENTO OU NO ENVIO PARA UM SISTEMA PACS. • POSSUIR UMA CONSOLE, ANEXA À ESTRUTURA DO TUBO - COLIMADOR DO APARELHO DE RAIOS X , QUE PERMITA AO OPERADOR A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DAS IMAGENS DOS EXAMES , ACEITAR OU REJEITAR TAIS IMAGENS, ATUAR NA TÉCNICA DOS EXAMES NOS PARÂMETROS KVP E MAS. • GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. • DEVE EXIGIR QUE O FABRICANTE APRESENTE O DETECTOR E O APARELHO DE RAIOS X EM UM MESMO REGISTRO NA ANVISA • DEVE TER SUPORTE TÉCNICO PRESTADO POR TÉCNICO COMPROVADAMENTE TREINADO E CONTRATADO POR CLT PELA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO NA ANVISA, QUE COMPROVE RESIDÊNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.				
4	APARELHO DE ULTRASSOM: Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Transdutor Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor	UNID	1	R\$ 272.000,00	R\$ 272.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante				
5	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO EM CHAPA DE AÇO SUPER REFORÇADA, NA COR CINZA, MEDINDO 1,98 X 0,9 X 0,4 M, DUAS PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADURA TIPO MAÇANETA CROMADA COM CHAVES	UNID	15	R\$ 466,07	R\$ 6.991,05
6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS DE CHAPA 26. TIPO DE FECHAMENTO CADEADO. ALTURA: 1,96M LARGURA: 0,63CM PROFUNDIDADE: 0,36M QUANTIDADE DE PORTAS: 8 CHAPA: CORPO 26 / PORTAS 22.	UNID	6	R\$ 798,00	R\$ 4.788,00
7	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS LATERAIS DE CHAPA.ARMÁRIO TIPO VITRINE.ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 0,75MM DE ESPESSURA.DUAS PORTAS EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM COM ABERTURA DE 180° E FECHADURA TIPO YALE.LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 0,75MM DE ESPESSURA.COM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM.PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM PAREDE 1,2MM, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI.DIMENSÕES:LARGURA: 0,70M; ALTURA: 1,60M; PROFUNDIDADE (COMPRIMENTO): 0,35M.	UNID	8	R\$ 583,00	R\$ 4.664,00
8	ARQUIVO DE AÇO: ARQUIVO ESCRITÓRIO, NOME ARQUIVO ESCRITÓRIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, COR CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO. TAMANHO 133 X 46 X 70 CM	UNID	10	R\$ 475,67	R\$ 4.756,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

9	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL - CAPACIDADE DE 10 LITROS. SILENCIOSO PARA TRABALHOS CONTÍNUOS COM BAIXO RUÍDO (MENOR QUE 60 DBA); PORTÁTIL, COM ALÇA DE EMPUNHADURA NA PARTE FRONTAL, MONTADO EM MÓVEL DE ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA APOIADA SOBRE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 3" DE DIÂMETRO, COM FREIO; EQUIPAMENTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBA IEC 601-1/94; EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO PARTE 1 – PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA; CAIXA DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE EXAUSTÃO FORCADO DE AR; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INTERNA DO MOTOR DE ¼ HP; CABEÇOTE ALETADO QUE FACILITA A DISSIPACÃO DO CALOR; FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA DE NEOPRENE E NYLON, ELIMINANDO AS SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO; ISENTOS DE ÓLEO; MICRO-FILTRO PARA FILTRAGEM DE AR ATÉ 0,5 MÍCRON; REGISTRO DE AGULHA, EM AÇO INOX, DE PASSO FINO; VACUÔMETRO, CALIBRADO ATÉ 29 POL HG (760 MMHG); VÁLVULA DE ESFERA PARA BLOQUEIO DA PASSAGEM DO LÍQUIDO PARA O CABEÇOTE; KIT PEDAL DE ACIONAMENTO". ELÉTRICO, PARA USO INTERMITENTE, COM TECLA COMUTADORA PARA OPÇÃO DE USO INTERMITENTE/CONTÍNUO; KIT ALARME PARA NÍVEL DE LÍQUIDO COM TECLA DE DUPLA FUNÇÃO PARA INIBIR O SOM DO ALARME E RELIGAÇÃO DO APARELHO; CÂNULAS DESCARTÁVEIS COM EXTENSÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2,0 M DE COMPRIMENTO; SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS; TAMPÃO DO FRASCO PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA; LÂMPADA PILOTO PARA INDICAÇÃO DE LIGAÇÃO GERAL; ACOMPANHA: 2 FRASCOS COLETORES DE SECREÇÕES, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E A ALTAS TEMPERATURAS (121°C), DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS POR FRASCO, GRADUADOS EM ALTO-RELEVO; FLUXO DE AR MÁXIMO 24 L/MIN; VÁCUO MÁXIMO 22 POL HG /560 MMHG; MEDIDAS EXTERNAS (L X P X H): 45 X 52 X 120 CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT COM CHAVE DE COMUTACÃO; POTÊNCIA ELÉTRICA PREVISTA: 540VA – FREQUÊNCIA: 60HZ.	UNID	5	R\$ 3.851,67	R\$ 19.258,35
---	---	------	---	--------------	---------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

10	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COMANDO AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO ELETRÔNICO, COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS. COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90 A 135 E TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE ATÉ 99 MINUTOS CADA. DISPLAY DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DOS PROGRAMAS, FASES DO CICLO PRESSÃO TEMPO E TEMPERATURA. TECLADO NUMÉRICO DE 0 A 9 MAIS TECLAS DE FUNÇÃO. CHAVE INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO. MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA. MANOVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA. CÂMARA INTERNA COM FORMATO RETANGULAR COM CAPACIDADE DE 100 LITROS (MÍNIMO), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO BRILHANTE E CÂMARA EXTERNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. TESTADAS HIDROSTATICAMENTE CONFORME NR 13. DEVE POSSUIR ISOLAÇÃO TÉRMICA, ATRAVÉS DE CAMADAS DE LÃ DE ROCHA ALUMINIZADA, E REVESTIMENTO EXTERNO COM CHAPAS GALVANIZADAS PARA EVITAR PERDA DE CALOR E AQUECIMENTO DO AMBIENTE DE TRABALHO. DOTADA DE PONTO DE TOMADA DE TEMPERATURA E VALIDAÇÃO. NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE PORTA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MACIÇA E ABAULADA INTERNAMENTE, COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO E BRILHANTE. COMANDADA POR VOLANTE CENTRAL, TEM SEU FECHAMENTO HERMÉTICO ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE HASTES DE APERTO NOS ORIFÍCIOS DO FLANGE, E DOTADO DE GUARNIÇÃO DE SILICONE, QUE GARANTE TOTAL VEDAÇÃO DO VAPOR. FLANGE FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO, BRILHANTE. SISTEMAS DE SEGURANÇA COM: • TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, COLOCADA NO INTERIOR DO EIXO CENTRAL DA PORTA, IMPEDINDO A SUA ABERTURA QUANDO HOVER PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA; • VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO IMEDIATO NA CÂMARA EXTERNA, CASO A PRESSÃO ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE TRABALHO; • VÁLVULA MANUAL, PARA DESCARGA TOTAL DO VAPOR E PRESSÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA; PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E CONTROLE NA CÂMARA EXTERNA E CÂMARA INTERNA; • CONTROLE DE NÍVEL E ELETRODOS, PARA CONTROLE DA ENERGIA ELÉTRICA NAS RESISTÊNCIAS CONFORME O NÍVEL DE ÁGUA, PROTEGENDO-AS CONTRA QUEIMA; REGISTRO DE AGULHA ACOPLADO À CÂMARA INTERNA PARA DESCOMPRESSÃO LENTA E ELIMINAÇÃO DA UMIDADE; • REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO ENTRE A CÂMARA INTERNA E EXTERNA PARA CONTROLE DA INJEÇÃO DE VAPOR NOS TESTES DE BOWIE DICK; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 170X65X90 CM POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR DE VAPOR ACOPLADO À CÂMARA EXTERNA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. ABASTECIDO AUTOMATICAMENTE POR MEIO DE BOMBA DE ÁGUA, COM FUNCIONAMENTO ELÉTRICO FEITO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS ACOPLADAS AO EQUIPAMENTO. COM ELETRODOS OU BÓIA PARA CONTROLAR O NÍVEL DE ÁGUA E CORTAR A CORRENTE ELÉTRICA NO CASO DE OBSTRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, PROTEGENDO AS RESISTÊNCIAS CONTRA QUEIMA. • SISTEMA DE VÁCUO:	UNID	1	R\$ 93.766,67	R\$ 93.766,67
----	---	------	---	---------------	---------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	DOTADO DE UMA BOMBA DE VÁCUO PARA PROCESSAR AS OPERAÇÕES DE PRÉ-VÁCUO E SECAGEM, POR EXTRAÇÃO DA UMIDADE DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS. ABASTECIMENTO DOTADO DE UMA BOMBA DE ÁGUA PARA ABASTECER AUTOMATICAMENTE O GERADOR DE VAPOR ANTES OU DURANTE OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM POTÊNCIA CAPAZ DE ABASTECÊ-LO MESMO QUANDO PRESSURIZADO. COM PAINEL SUPERIOR QUE ACOMODA OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE, DOTADO DE VENTILAÇÃO FORÇADA ALÉM DE ACOMODAR O CONTROLADOR DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO. SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE 1,5 HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA ACESSÓRIOS 01 RACK FABRICADO EM AÇO INOX, PARA ACOMODAR OS MATERIAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 41 X 41 X 60 CM 01 IMPRESSORA SERIAL MATRICIAL, PARA REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO CICLO SELECIONADO.				
11	AUTOCLAVE HOSPITALAR 48L	UNID	2	R\$ 5.679,83	R\$ 11.359,66
12	AUTOCLAVE VERTICAL CAP. 21LT. COM CUBA DE INOX	UNID	1	R\$ 3.089,10	R\$ 3.089,10
13	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, Capacidade de até 200kg e régua antropométrica de até 02 metros.	UNID	2	R\$ 973,08	R\$ 1.946,16
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modo de operação/capacidade: digital/ até 15kg dimensões da concha: mínimo 540x290 (mm) tara: possui	UNID	2	R\$ 570,32	R\$ 1.140,64
15	BALÇÃO TÉRMICO BANHO MARIA ELÉTRICO EM AÇO INOX ESCOVADOVERSÃO FIXA COM 6 CUBAS E TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; 220V; MEDIDA APROXIMADA: ALTURA: 23 CM X LARGURA: 105 CM X PROFUNDIDADE: 61 CM; PESO APROXIMADO: 20 KG.	UNID	1	R\$ 2.879,33	R\$ 2.879,33
16	BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS: material aço inox, capacidade 20 litros, características adicionais tipo a chute com rodízios giratórios, aplicação cirurgia , material estrutura aço inoxidável	UNID	5	R\$ 393,58	R\$ 1.967,90
17	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA INOX REFRIGERADO- ÁGUA GELADA E NATURAL; CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; TORNEIRAS EMBUTIDAS; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 31X96X34 CM; MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL E PINGADEIRA REMOVÍVEL.	UND	5	R\$ 2.020,33	R\$ 10.101,65
18	BEBEDOURO DE MESA PARA ÁGUA REFRIGERADO BRANCO- PARA GALÃO DE 20 L; ÁGUA GELADA E NATURAL; CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; TORNEIRAS EMBUTIDAS. 01 DISPENSER PARA	UNID	6	R\$ 862,33	R\$ 5.173,98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

19	BERÇO PEDIÁTRICO HOSPITALAR CESTO EM ACRÍLICO BASE EM INOX. DIMENSÃO APROXIMADA DO CESTO EM ACRÍLICO: 740 X 420 X 140 MM. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL	UNID	10	R\$ 869,97	R\$ 8.699,70
20	BIOMBO DUPLO HOSPITALAR EM AÇO INOX CORTINAS BRIM CRU COM RODÍZIOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM UM EIXO GIRATÓRIO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. DIMENSÕES (ABERTO): Comprimento: 1,20 m X Altura: 1,80 m	UNID	10	R\$ 244,32	R\$ 2.443,20
21	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR EM AÇO INOX CORTINAS BRIM CRU COM RODÍZIOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX. DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA E RODÍZIOS NAS LATERAIS. DIMENSÕES (ABERTO): Comprimento: 1,80 m X Altura: 1,80 m	UNID	10	R\$ 904,00	R\$ 9.040,00
22	BISTURI ELÉTRICO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, EM CIRURGIAS GERAIS. DEVE FUNCIONAR NOS MODOS BIPOLAR E MONOPOLAR; POSSUIR OS MODOS DE OPERAÇÃO DE CORTE, COAGULAÇÃO E MISTO (CORTE + COAGULAÇÃO). PARA O MODO MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA DE CORTE 300 W E POTÊNCIA MÁXIMA DE COAGULAÇÃO 120W. PARA O MODO BIPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 80 W. SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE CONTATO PARA PLACA DE PACIENTE; AJUSTE DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE POTÊNCIA DE COMANDO MANUAL OU POR TECLAS BLINDADAS NO PAINEL FRONTAL QUE DEVEM SER A PROVA DE LÍQUIDOS; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO ATRAVÉS DE CANETA COMANDO MANUAL, ALÉM DO ACIONAMENTO NORMAL POR PEDAL DE DUPLO COMANDO; ACIONAMENTO DO MODO BIPOLAR COM PEDAL INDEPENDENTE DO MONOPOLAR; SINALIZAÇÃO ÁUDIO-VISUAL COM TONS DIFERENCIADOS EM MODO DE CORTE E COAGULAÇÃO, PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA; VENTILAÇÃO NATURAL POR CONVECÇÃO; 03 MODALIDADES DE CORTE (BAIXO PARA TECIDOS DELICADOS OU CIRURGIA LAPAROSCÓPICA; PARA CORTE LIMPO COM POUCA HEMOSTASIA E COMBINADO PARA CORTE LENTO) INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE; MODALIDADES DE COAGULAÇÃO: DESSECAÇÃO, FULGURAÇÃO E SPRAY INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA DE CADA FABRICANTE; 02 MODALIDADES DE BIPOLAR: BIPOLAR E MICROBIPOLAR. SAÍDAS DE POTÊNCIA ISOLADAS PARA OS MODOS MONOPOLAR E BIPOLAR; SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE PLACA PACIENTE QUE BLOQUEIE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA FALHA NA CONTINUIDADE DO CABO E OU CONEXÃO PLACA-CABO; INDICADOR DE IMPEDÂNCIA DO CONTATO DA PLACA DE PACIENTE; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 110/220 VOLTS 60HZ; INDICAÇÃO DAS POTÊNCIAS MÁXIMAS DE SAÍDA EM CADA MODO DE OPERAÇÃO. ACESSÓRIOS: CARRO DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS E PRATELEIRA PARA ACESSÓRIOS; 01 PEDAL DE ACIONAMENTO DUPLO COMANDO A PROVA D'ÁGUA E EXPLOÇÃO PARA USO EM MODO MONOPOLAR; 01 PEDAL DE ACIONAMENTO SIMPLES COMANDO; 01 PLACA DE RETORNO PERMANENTE DE AÇO INOX COM CABO COMPATÍVEL.	UNID	2	R\$ 30.220,00	R\$ 60.440,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

23	BOMBA DE INFUSÃO LINEAR: Bomba de infusão, apropriada para infusão de soluções tanto por via enteral quanto por via parenteral, que incorpore todos os requisitos de segurança estabelecidos pela ANVISA. Vazão 0,1 999,9 ml/h em passos de 0,1ml/h, Vazão com a função BOLUS ativada 999,9 ml/h, Volume total a ser infundido 0,1 a 999,9 ml em passos de 0,1 ml 1000 a 999,9 ml em passos de 1 ml, Precisão +- 5% (típico), volume máximo infundido em condição de falha única 0,5 ml, Pressão máxima de infusão 1,5 bar (limitado mecanicamente), acionamento do alarme de oclusão na vazão no tempo para alarme no volume de Bolus gerado 1 ml/h - 25 ml/h 50 min - 1000 seg 0,9 ml - 0,8 ml; acionamento do alarme de oclusão de equipos da vazão do tempo para alarme no volume de Bolus gerado 1 ml/h - 25 ml/h 20 min - 40 seg 0,20 ml - 0,26 ml; alarme de ar na linha* atuação instantânea ajustável em bolhas de ar de 0,05 ml, 0,1 ml, 0,2 ml, 0,3 ml, 0,4 ml, ou 0,5 ml; volume de ar acumulado de 1,0 ml em 1 hora (a partir de bolhas de ar de 0,03 ml); Sensibilidade do sensor para bolhas de ar de 0,03 ml; KVO ou KVO* ajustável de 1 ml/h a 5 ml/h, em passos de 1 ml/h, tempo máximo em KVO 20 minutos, alimentação elétrica energizado internamente por bateria de 8 VCC alimentação externa de 12 VCC, consumo máximo 8,4 W, fontes de alimentação externa no peso da fonte de alimentação Banda larga (100 a 240 V~) 50/60 Hz 0,4 Kg (banda larga, 100 a 240 V~), Dimensões em mm (sem fonte de alimentação externa) 125 x 150 x 235 (A x P x L), Peso (sem fonte de alimentação externa 2,1 Kg, Umidade relativa 20% a 90% (não condensado), Temperatura de operação na temperatura de armazenamento 5 a 40 °C -10 a 60 °C; Tipo de bateria no método de recarga de bateria no tempo de operação em bateria (vazão = 25 ml/h) 8VCC (4x2 VCC) gel selada de 2,5 a corrente constante e flutuação ao atingir a tensão de standby 5 horas; Detecção de gotas Interrupção de feixe infravermelho; Detecção de ar Ultrassom; Princípio de bombeamento Peristáltico linear tipo dedilhamento; Garantia mínima de 1 ano.	UNID	6	R\$ 4.002,00	R\$ 24.012,00
24	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BASE EM QUATRO PÉS TUBULARES, HASTE EM AÇO INOX 3/4" X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM.ALTURA MÍNIMA: 0,80MALTURA MÁXIMA: 1,16M.	UNID	6	R\$ 182,07	R\$ 1.092,42
25	CADEIRA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS FIXOS, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA.	UNID	10	R\$ 412,00	R\$ 4.120,00
26	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL SIMPLES. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA EM EPOXI-PÓ.RODAS TRASEIRAS COM 4 ROLAMENTOS E FREIOS BILATERAIS.RODAS DIRECIONAIS PEQUENAS DIANTEIRAS 6" (150MM).TODOS OS PNEUS MACIÇOS.ASENTO E ENCOSTO EM NYLON SIMPLES.APOIOS DE PÉS TUBULAR, RETRATEIS.APOIO DE BRAÇOS FIXOS.MEDIDAS:ALTURA: 95CM; LARGURA DO ASSENTO: 42CM; LARGURA TOTAL: 64CM; COMPRIMENTO: 100CM; PESO: 17KG; CAPACIDADE: 80KG.	UNID	10	R\$ 866,93	R\$ 8.669,30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

27	CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA ERGONÔMICA. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO.ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS.ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO: ACABAMENTO EM POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA:• SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM.•SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾".• PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM.OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA.• PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250° C.MEDIDAS: ASSENTO LXP: 46CM X 42CM ENCOSTO LXA: 46CM X 30CMTOTAL CADEIRA LXPXA: 54CM X 53CM X 82CM CAPACIDADE CARGA: 110KG.	UNID	60	R\$ 138,67	R\$ 8.320,20
28	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BASE COM REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDO POR ESPUMA INJETÁVEL DE QUALIDADE, BRAÇOS COM ALTURA AJUSTÁVEIS E BASE BLACK SISTEM QUEM PERMITE A REGULAGEM DA ALTURA E A INCLINAÇÃO PARA TRÁS. SUPOSTA ATÉ 120 KG. ESTRUTURA PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE AZUL DE QUALIDADE. CADEIRA ERGONÔMICA 100% NACIONAL COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES DO PRODUTO: 62 X 102 X 60 CM. MEDIDAS INTERNA: PROFUNDIDADE ASSENTO 47CM; LARGURA ASSENTO 48 CM; ALTURA ENCOSTO: 53 CM.	UNID	20	R\$ 350,33	R\$ 7.006,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

29	CADEIRA HOSPITALAR SIMPLES EM POLIPROPILENO: CARACTERÍSTICAS: 1) ASSENTO: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos autoatarraxantes, com o auxílio de oito garras centralizadoras; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 378 mm, no mínimo, na cor a definir. 2) ENCOSTO: Moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV (solidez 8); Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira; Possui furações com formato retangular com extremidades arredondadas, no mínimo 10 furos, 05 em cada lateral do assento, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura; Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 8mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto; Largura de 462 mm e extensão vertical do encosto de 283 mm, na cor a definir. 3) ESTRUTURA: Composta por 04 pés, confeccionada em tubo de aço carbono 1020, com formato oblongo medindo 16x30 mm, espessura da parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto; A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono $\frac{3}{4}$, espessura da parede de 1,50mm; A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 7mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 35 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados, respectivamente, 98mm e 88mm considerando o primeiro furo. Possui também dois furos com diâmetro de 8mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 63mm da extremidade, para fixar o encosto. 4) ACABAMENTO E PINTURA: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento em 9 banhos sendo 5 por imersão e 4 por meio de lavagem: desengraxe alcalino, decapagem ácida, refinador de sais de titânio, fosfatização, passivação e secagem, sendo a última com água deionizada seguido de secagem, preparando a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. C/ ASSENTO E ENCOSTO DE CHAPA ESMALTADA	UNID	10	R\$ 91,83	R\$ 918,30
30	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL PINTURA ESMALTE POLIURETANO ALTA RESISTÊNCIA, COMPONENTES: COLETA DE SANGUE COM CONCHA E APOIO REMOVÍVEL, ESTOFADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONADA POR CILINDRO PNEUMÁTICO. ACABAMENTO: ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS; DIMENSÕES: NORMAL 1X0,70X0,46M E RECLINADA 1,56X0,70X0,46M, ESTRUTURA DO LEITO TUBO QUADRADO 25X25MM E BASE REDONDOS 32 MM	UNID	3	R\$ 394,17	R\$ 1.182,51



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

31	CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO (COM CILINDRO ACIMA DE 2 METROS) - EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA PASSAGEM DE TECIDOS PLANOS. CALANDRA DE 2 ROLOS COM TAMANHO DE 3M DE COMPRIMENTO. AQUECIMENTO A GÁS, VAPOR OU ELÉTRICO. FABRICADA COM CALHA DE AÇO INOX AISI 304 E POLIDA. CILINDRO REVESTIDO COM FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO E/OU POLIÉSTER RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. ENTRADA DAS ROUPAS ATRAVÉS DE MESA DE AÇO INOX AISI304; ENTRADA E SAÍDA DA ROUPA PELA PARTE FRONTAL. PAINEL DE COMANDO COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, BOTÃO SELETOR DA ROTAÇÃO DO CILINDRO, E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REVERTE O CILINDRO CASO O OPERADOR TOQUE A GRADE DE PROTEÇÃO. TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE MOTOR REDUTOR COROA EEIXO SEM FINS TRATADOS E RETIFICADOS. TOTALMENTE FECHADA.	UNID	1	R\$ 30.578,00	R\$ 30.578,00
32	CAMA BOX SOLTEIRO, COLCHÃO ESPUMA D33 - 88X188X60CM CAPACIDADE DE 100KG.	UNID	6	R\$ 512,00	R\$ 3.072,00
33	CAMA DE FAWLER INFANTIL: Especificações técnicas mínimas: CABECEIRA e PESEIRA removíveis totalmente preenchidas sem vãos ou grades, fabricadas em material poliuretano injetado ou similar, com decoração infantil com temas de animais, sendo que a decoração deve ser resistente a limpeza inclusive lavagem; CHASSI: fabricado em tubo quadrado de aço de aproximadamente 30 x 30 x 1,2 mm, com pintura eletrostática a pó. ESTRUTURA DO ESTRADO: fabricado em longarinas de aço perfilados em U com no mínimo 3 mm de espessura. Com pintura eletrostática a pó. ESTRADO: articulado fabricado em chapa de aço de 1,5 mm. Com pintura eletrostática a pó. Dividido em quatro secções e articulado com no mínimo os seguintes movimentos: Dorso 70°; Fowler; Flexão de Joelhos 20°; Vascular; Elevação do Leito; movimentos acionados por três manivelas escamoteáveis cromadas, com cabo de baquelite. BASE: Confeccionada em tubos de aço carbono com pintura eletrostática, totalmente revestida em material termoplástico e alta resistência a impactos. Rodízios com no mínimo 70 mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Grades laterais em toda extensão do leito, fabricadas em aço inox, retangulares, ambas de abaixar, bordas em "L" ou em curva única, com sistema de travamento e destravamento de forma rápida; Para-choque de borracha redondo nos 4 cantos do berço para proteção contra impactos na parede. Dimensões Externas: 165 x 80 cm (variação ± 5 cm); Altura: 65 cm x 100 cm (variação ± 10 cm); Capacidade de carga até 80kg. Acompanha: colchão revestido em courvim densidade mínima D28 revestido com capa antibacteriana, com selo registro no INMETRO. Suporte para soro em aço inoxidável	UNID	10	R\$ 1.044,83	R\$ 10.448,30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

34	CAMA HOSPITALAR 8 MOVIMENTOS MOTORIZADA. ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL. MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER, VASCULAR, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG (PROCLIVE). DIMENSÕES: 1,90 X 0,90 C M. ALTURA MÍNIMA DO LEITO: 48 CM. ALTURA MÁXIMA DO LEITO: 70 CM. GRADES LATERAIS: 64X28 CM CADA. CAPACIDADE DA CAMA: 180 KG. CABECEIRA, PESEIRA E GRADE LATERAIS EM POLIETILENO INJETADO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCEIS DE SEGURAR, PROTEGEM SEM RESTRINGIR OS MOVIMENTOS DO LEITO. CORES DOS DETALHES DA CABECEIRA AZUL. DOTADA DE SISTEMA MECÂNICO, A MESMA ACOPLA-SE ABAIXO DO LEITO PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR FACILIDADE AO DESCER DA CAMA, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI. LEITO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 1,20MM E REFORÇOS EM TUBOS QUADRADOS DE 20x20MM DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE REVESTIDA EM CARENAGEM DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE EM GEL COAT. MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES ATRAVÉS MOTOR ELÉTRICO BIVOLT IMPORTADO DE TECNOLOGIA ALEMÃ. FABRICADA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO ASTM DE 50X30X 1,2MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, COM RODÍZIOS BLINDADOS, MACIÇOS	UNID	28	R\$ 8.201,33	R\$ 229.637,24
35	CARRINHO DE PARADA E EMERGÊNCIA COMPLETO COM SUPORTE PARA DESFIBRILADOR. ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO QUADRADO. COM 04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO SENDO A 1ª COM DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO. SISTEMA DE LACRE ÚNICO PARA AS 04 GAVETAS. CHASSI COM PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODA A VOLTA. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO NA DIAGONAL. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO, INCLUSIVE O TAMPO. ACOMPANHA: TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO; SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 02 GANCHOS EM FORMA DE (T); SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; SUPORTE PARA CILINDRO; FILTRO DE LINHA. DIMENSÃO APROXIMADA: 700 X 500 X 800 MM.	UNID	4	R\$ 2.406,67	R\$ 9.626,68
36	CARRO AUXILIAR TRANSPORTE EM AÇO INOX- COM 3 BANDEJAS; ALÇA DE MOVIMENTO EM TUBO; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 75CM, LARGURA 45CM; ALTURA 85CM; RODÍZIOS INDUSTRIAIS 04 UNIDADES 3" (POL.) SERVIÇOS PESADOS.	UNID	5	R\$ 2.254,73	R\$ 11.273,65
37	CARRO CURATIVO INOX C/ RODÍZIO C/ SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX: Carro aço inox para curativo, tipo estrutura estrutura tubular e tampos em aço inox, tipo rodízio, rodízios giratórios, acessórios gradil, suporte p/balde e bacia, medida 45 x 75 x 80, outros componentes balde aço inox 5l, bacia aço inox. Carro curativo, em aço inox: totalmente em aço inox aisi-304 polido. Demais características: estrutura em tubo de aço inox 3/4" parede-18; 2 prateleiras em chapa de aço inox nº 20; grades em vergalhão inox 5/16" contornando as prateleiras 5 cm acima; batente de borracha em volta do carro; 4 rodízios giratórios de 2", sendo 2 traváveis; dimensões (axlxc): 75x45x80 cm.	UNID	2	R\$ 837,17	R\$ 1.674,34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

38	CARRO MACA C/GRADE LATERAL MÓVEL ESMALTADA C/RODÍZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO, SUPORTE P/SORO INOX E COLCHONETE MED. 1.90X50X80	UNID	8	R\$ 862,30	R\$ 6.898,40
39	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPAS INOX C/ RODÍZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO	UNID	2	R\$ 2.037,73	R\$ 4.075,46
40	CARRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: carro para transporte e armazenagem de um cilindro de gás medicinal de 50 L (10m3), montado sobre rodas, sendo duas traseiras maciças de no mínimo 3 polegadas e duas dianteiras maciças ou pneumáticas de no mínimo seis polegadas, estrutura em aço, pintura epóxi na cor branca e correntes para fixação do cilindro.	UNID	2	R\$ 341,60	R\$ 683,20
41	CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ACIMADE 20 KG) – TIPO TRIPÉ, CAPACIDADE DE 21 A30KG, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAINEL DE COMANDO E TRAVA DE SEGURANÇA.	UNID	1	R\$ 31.890,00	R\$ 31.890,00
42	COMPUTADOR - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, COM GABINETE PRETO, PORTAS USB 3.0/ 2.0 (PELO MENOS 2) FRONTAIS, 8 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, PRETAS, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTAS) . PLACA DE REDE (LAN): GIGABIT LAN 10 /100/1000. PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO (TIPO INTEL CORE I5 OU SI MILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE), VELOCIDADE DE CLOK DE NO MÍ NIMO 3.0 GHZ, MEMÓRIA CACHE 6MB (L3), MEMÓRIA RAM DDR3 DE 4 GB, DVD/RW, HD DE 1TB, FONTE ATX 500W, PLACA DE VÍDEO 1GB OU SUPERIOR, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA: HDMI/ DVI/ RGB- FULL HD. MONITOR LED 21" OU SUPERIOR, TECLADO A	UNID	12	R\$ 3.050,90	R\$ 36.610,80
43	AR CONDICIONADO 12.000 BTU's: Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 12.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; Funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, garantia com prazo mínimo de 12 meses a partir da entrega (obs: com instalação do equipamento). Instalação deverá ser feita com tubulação de cobre em suas respectivas medidas e de acordo com o preconizado pelo fabricante.	UNID	20	R\$ 1.664,60	R\$ 33.292,00
44	AR CONDICIONADO 18.000 BTU's: Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 18.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; Funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, garantia com prazo mínimo de 12 meses a partir da entrega (obs: com instalação do equipamento). Instalação deverá ser feita com tubulação de cobre em suas respectivas medidas e de acordo com o preconizado pelo fabricante.	UNID	8	R\$ 2.454,67	R\$ 19.637,36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

45	AR CONDICIONADO 22.000 BTU's: Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 22.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; Funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, garantia com prazo mínimo de 12 meses a partir da entrega (obs: com instalação do equipamento). Instalação deverá ser feita com tubulação de cobre em suas respectivas medidas e de acordo com o preconizado pelo fabricante.	UNID	2	R\$ 2.685,00	R\$ 5.370,00
46	AR CONDICIONADO 9.000 BTUs: Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 9.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, garantia com prazo mínimo de 12 meses a partir da entrega (obs: com instalação do equipamento). Instalação deverá ser feita com tubulação de cobre em suas respectivas medidas e de acordo com o preconizado pelo fabricante.	UNID	15	R\$ 1.546,67	R\$ 23.200,05
47	DEFIBRILADOR PORTÁTIL: Desfibrilador Externo Automático, Com uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos, portátil, Com forma de onda bifásica, Deve possuir software, teclas e indicações em português, Com guia do usuário através de comandos de voz em português, Com detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%, Com análise da impedância torácica, Deve possuir sistema de autoteste, Deve possuir memória para gravação de ECG (mínimo de 30 min.) e eventos (mínimo 10), Deve possuir proteção contra poeira e respingos de água, Deve possuir tecla para aplicação de choque, Devem seguir as diretrizes do protocolo Guideline da AHA, Deve possuir peso (com bateria) de no máximo 04 Kg, Deve possuir indicações mínimas, em display de cristal líquido (LCD), Com indicação do nível de carga da bateria, Com display para monitoração de ECG, Com velocidade: 25 mm/s no mínimo, Deve medir a frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; Com monitoração do ECG via pás adesivas, Desfibrilação: a) Com escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada), b) Deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás, c) Com tempo de carga máxima: até 12 segundos, d) Com descarga interna automática quando do desligamento do equipamento, e) Com descarga interna automática se não houver disparo; A bateria do Desfibrilador deve: a) Possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 05 anos, b) Possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima ou 5 horas de monitoração contínua (ECG), Deverá acompanhar cada equipamento: a) 04 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega, b) 02 (dois) jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega c) 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça.	UNID	3	R\$ 8.966,64	R\$ 26.899,92



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

48	ELETROCARDÍOGRAFO INTERPRETATIVO DIGITAL 12 CANAIS. IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4 ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRADE, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM. ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS; CABO PACIENTE 10 VIAS; CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS; 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS	UNID	3	R\$ 13.986,67	R\$ 41.960,01
49	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ.	UNID	30	R\$ 170,27	R\$ 5.108,10
50	ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 COM 1,98 DE ALTURA, 0,92 DE LARGURA E 0,30 DE PROFUNDIDADE, COM 6 BANDEJAS. SUPORTA ATÉ 50KG POR BANDEJA, COLUNA DUPLA NA CHAPA 18, AS BANDEJAS NA CHAPA 24 COM ESPESSURA DE 0,60MM SÃO REFORÇADAS E COM 3 DOBRAS, CONTÉM SAPATA DE PLÁSTICO, PARA EVITAR CONTATO DIRETO COM O CHÃO.	UNID	8	R\$ 299,27	R\$ 2.394,16
51	FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM 2 CÚPULAS. CÚPULAS CONFECCIONADA COM BRAÇO ARTICULÁVEL, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO, BASCULANTE E CIRCULARES, SENDO CONECTADA À HASTE SUPORTE DE TETO, EM FIBERGLASS, DOTADA DE REFLETOR DE VIDRO O QUAL RECEBE UMA CAMADA DIELETRICA DE FILME SELETIVO, FAZENDO COM QUE A LUZ REFLETIDA SEJA INTENSAMENTE BRANCA. O INFRAVERMELHO É DIRECIONADO PARA A PARTE POSTERIOR DO REFLETOR, EQUIPADA C/ BULBO DE HALOGÊNIO DE 12 V X 55W O QUAL PROPORCIONA ALTA REFLEXÃO LUMINOSA, NÃO NECESSITANDO DE FOCALIZADOR PARA CONCENTRAÇÃO DA LUZ EM VIRTUDE DE SEU FEIXE LUMINOSO SER ÚNICO, SENDO QUE A SUA AMPLITUDE SERÁ DETERMINADA PELA DISTÂNCIA ENTRE A SUA CÚPULA E O CAMPO OPERATÓRIO. A ESTRUTURA METÁLICA RECEBE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUEM DISPOSITIVO QUE PERMITEM GRADUAR A INTENSIDADE LUMINOSA POSSIBILITANDO QUE O CIRURGIÃO UTILIZE A INTENSIDADE DE LUZ IDEAL PARA CADA PROCEDIMENTO. A RETENÇÃO DO INFRAVERMELHO (CALOR), É PROPORCIONADA PELO EMPILHAMENTO DE MÚLTIPLAS CAMADAS DIELETRICAS (FILME SELETIVO) NO REFLETOR DE VIDRO ATRAVÉS DAS QUAIS SOMENTE A LUZ VISÍVEL (FRIA) É REFLETIDA E O INFRAVERMELHO (CALOR) É TRANSMITIDO PARA A PARTE POSTERIOR DO REFLETOR. EMPERATURA DE COR: 3800° A 4500° K, / VOLTAGEM: 127/220 VOLTS. / CICLOS: 50/60 HZ. / BULBOS HALÓGENOS: H1 12V X 55WATTS. / WATTS: 55 W.	UNID	2	R\$ 29.250,00	R\$ 58.500,00
52	FOCO DE LUZ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO MÉDICO LUMINÁRIA AUXILIAR FLEXÍVEL, BASE EM TRIPE TUBULAR, ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, HASTE FLEXÍVEL CROMADA COM ALTURA	UNID	6	R\$ 381,63	R\$ 2.289,78



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	REGULÁVEL E REFLETOR PINTADO. 4 PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PESO: 1,8 KG. DIMENSÕES:LARGURA: 0,39M; ALTURA MÍNIMA: 1,10M / ALTURA MÁXIMA: 1,60M; PROFUNDIDADE: 0,39M.				
53	FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL COM 4 BOCAS E FORNO- 7 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS) 02 QUEIMADORES SIMPLES E 02 DUPLOS DE BAIXA PRESSÃO - GRANDE BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO CORPO EM AÇO INOX TAMPA EM AÇO INOX MEDIDAS DO FOGÃO : ALTURA : 80 CM; LARGURA : 78,8 CM; PROFUNDIDADE : 87,5 CM. MEDIDA INTERNA DO FORNO: ALTURA: 31 CM; LARGURA: 48 CM; PROFUNDIDADE: 59 CM; CAPACIDADE: 87 L	UNID	1	R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00
54	FREEZER HORIZONTAL; CAPACIDADE MINIMA 477L 2 PORTAS; COR: BRANCO. O CONGELADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	1	R\$ 2.397,03	R\$ 2.397,03
55	FREEZER VERTICAL ; CAPACIDADE MINIMA 228L; COR: BRANCO; 220V. O CONGELADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	3	R\$ 2.750,97	R\$ 8.252,91
56	GELADEIRA COM 01 PORTA, FROST FREE; CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS NA COR BRANCA. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	4	R\$ 1.688,66	R\$ 6.754,64
57	GELADEIRA DUPLEX- FROST FREE; CAPACIDADE: 340L a 375L; 220V. O CONGELADOR DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.	UNID	1	R\$ 2.249,00	R\$ 2.249,00
58	IMPRESSORA- MULTIFUNCIONAL laser Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , Carta 215 x 279 mm, Envelope, Ofício 216 x 356 mm, com resolução de impressão de até 1200x1200dpi , com velocidade de impressão de 42ppm , impressão frente e verso , alimentador automático , com rendimento de impressão mensal de até 50.00,00 paginas. Com capacidade de bandeja de entrada de 250 folhas, conexão rede ethernet e usb 2.0 , com Memória de 512 MB ou superior, e compatibilidade com os Sistemas Operacionais : Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10	UNID	2	R\$ 3.250,20	R\$ 6.500,40
59	Impressora Multifuncional jato de tinta, com conexão wifi, com resolução de impressão de no mínimo 600x1200 dpi, velocidade de impressão mínima em preto de 27 ppm e em cores 15 ppm, com capacidade da bandeja de entrada de no mínimo 150 folhas, com suporte aos sistemas operacionais Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8		10	R\$ 1.485,40	R\$ 14.854,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

60	INALADOR NEBULIZADOR COM 04 SAÍDAS. COMPRESSOR TIPO PISTÃO OSCILANTE. PRESSÃO MÁX.: 80LBS. VAZÃO LIVRE: 34LTS/MIN. TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 0,3 - 8 MICRONS. MOTOR DE 1/5HP. VOLTAGEM: AUTOMÁTICA - 110/220V. CONSUMO: 341W. PESO: 8,5KG. COMPRIMENTO: 360MM. ALTURA: 450MM. LARGURA: 225MM.	UNID	4	R\$ 4.863,67	R\$ 19.454,68
61	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO: Incubadora de bancada com plataforma de movimento orbital. Velocidade de agitação de no mínimo 40 a 250 rpm. Faixa de temperatura de no mínimo 5 graus Celsius a 50 graus Celsius. Pannel com indicação de funções, chave independente de aquecimento, agitação e chave liga/desliga. Garras ou presilhas em aço ou material para fixação de tubos ou frascos. Plataforma de agitação em alumínio ou material superior. Deve possuir dispositivo automático que interrompe a agitação na abertura da tampa. Gabinete com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática texturizada a pó. Alimentação elétrica 220v/60 Hz ou bivolt	UNID	1	R\$ 37.260,00	R\$ 37.260,00
62	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 50 KG) – ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX / AÇO, COM PAINEL DE COMANDO, COM BARREIRA SANITÁRIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM FREIO DE PARADA, CESTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 60KG.	UNID	1	R\$ 41.386,67	R\$ 41.386,67
63	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS COM PEDAL E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS A SER COLETADO (INFECTANTE). ESPECIFICAÇÕES:ALTURA: 46,5; LARGURA: 40,5; PROFUNDIDADE: 34; CAPACIDADE: 30 LITROS.	UNID	48	R\$ 132,90	R\$ 6.379,20
64	LIXEIRA INOX COM TAMPA- 10L; BALDE REMOVÍVEL.	UNID	23	R\$ 354,33	R\$ 8.149,59
65	LONA P/ BIOMBO DUPLO EM BRIM CRU. DIMENSÕES: 60X180 CM	UNID	5	R\$ 64,69	R\$ 323,45
66	LONA P/ BIOMBO TRIPLO EM BRIM CRU. DIMENSÕES: 60X180 CM	UNID	5	R\$ 96,12	R\$ 480,60
67	LONGARINA C/ 3 LUGARES: Cadeira longarina fixa contendo 03 (três) lugares, reforçada, com assentos e encosto fabricados em copolímeros de alta resistência, sem braço, com espaldar baixo na cor preta. Encosto produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas medindo no mínimo 455 mm de largura x 260 mm de altura x 3 mm de espessura, fixado no suporte do encosto por meio de rebite plástico. Assento produzido em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero em formato anatômico com bordas arredondadas e borda frontal em declive medindo no mínimo 455 mm de largura x 395 mm de profundidade x 3 mm de espessura, fixado no suporte do assento por meio de encaixe plástico e parafuso. Suporte do assento e encosto em duas peças fabricadas em tubo de aço industrial seção oblonga medindo no mínimo 16 x 30 mm com espessura mínima de 1,5 mm soldados na longarina por processo Mig. Estrutura/longarina horizontal fabricada tubo de aço industrial seção quadrada medindo no mínimo 50 x 50 mm com espessura mínima de 1,20 mm ou seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 x com espessura mínima de 1,50 mm soldados pelo processo Mig, com dois pés no sentido vertical em formato "Y" invertido ou "T" invertido, fabricado em tubo de aço industrial seção redonda medindo no mínimo 31 mm de diâmetro e espessura de no mínimo 1,50 mm para o formato "Y" invertido ou tubo de aço seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 mm com espessura de no mínimo 1,50 mm, com sapatas e	UNID	5	R\$ 376,07	R\$ 1.880,35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	ponteiras plásticas injetadas, para o formato "T" invertido. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura total 1530 mm; Profundidade total 500 mm; Altura total 810 mm; Altura do chão ao topo do assento: 420 mm.				
68	LONGARINA LARA 4 LUGARES A/E AZUL SHOP CADEIRAS. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30. MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM. ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 193 CM LARGURA X 50 PROFUNDIDADE X 87 ALTURA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 20 KG. PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG / LUGAR.	UNID	5	R\$ 592,40	R\$ 2.962,00
69	MACA DE EXAME CLÍNICO SIMPLES. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM. CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES: 1,85M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA.	UNID	6	R\$ 1.107,00	R\$ 6.642,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

70	MESA AUXILIAR COM GAVETA: FINALIDADE: Para uso hospitalar. REQUISITOS: A mesa deve atender às exigências conferidas à qualidade do produto, fabricada de acordo com as normas vigentes. Observando o que dispõe as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), produzida de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência, isenta de erros ou vícios de projeto, resguardando padrão de qualidade e esmero na fabricação. DIMENSÕES: (H) 400 x (L) 400 x (P) 800 mm; CARACTERÍSTICAS GERAIS: A mesa deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da mesa com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos. Tampo e gaveta: em chapa de aço # 22, estrutura formada por 04 (quatro) pés em tubos de aço metalon 40x40 #18, soldagem pelo sistema MIG, ponteiros de acabamento dos topos inferiores em polipropileno na cor preta. Puxador da gaveta em material metálico cromado tipo "pingo de mel". TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray. RESISTÊNCIA À CORROSÃO: O tratamento deverá garantir resistência à corrosão após 400 horas de ensaio, executado conforme as Normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina; ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. REQUISITOS DE PINTURA: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento lisa e livre de defeitos, cor branca $\geq \mu 60$, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência. GARANTIA: 05 anos contra defeitos de fabricação e de acordo com as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da data da entrega e aceitação dos produtos, relativa ao produto e seus componentes, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período.	UNID	5	R\$ 142,23	R\$ 711,15
71	MESA AUXILIAR DE MAYO SIMPLES, BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,35 X 0,46CM. ALTURA REGULÁVEL DE 0,90 A 1,25CM. ARMAÇÃO TUBULAR. PINTURA SINTÉTICA, OPCIONAL EPOXI.	UNID	5	R\$ 291,07	R\$ 1.455,35
72	MESA AUXILIAR INOX C/ RODÍZIO MED. 93X50X80	UNID	10	R\$ 194,50	R\$ 1.945,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

73	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL, ELÉTRICA, DE ALTURA REGULÁVEL E RADIOTRASPARENTE. COLCHÃO DE DESCOMPACTAÇÃO PARA CONFORTO DOS PACIENTES A FIM DE REMOVER A INCIDÊNCIA DE ÚLCERA DE DECÚBITO, COM PROJETO ANTIESTÁTICO, À PROVA D'ÁGUA E CONSISTENTE. ALTA CAPACIDADE DE PESO EM POSIÇÕES NORMAIS E INVERTIDAS. BATERIA INTERNA QUE MANTÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA 50-80 CIRURGIAS. POSIÇÃO DA MESA INFERIOR DE 600 MM DEPOIS DO AJUSTE DA POSIÇÃO DO PACIENTE, TORNANDO-A APROPRIADA PARA NEUROCIRURGIA E CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA. SISTEMA DE PARADA ELÉTRICA PARA ESTABILIDADE SUPERIOR. RETORNO À POSIÇÃO ORIGINAL COM UM BOTÃO. OPÇÃO COM SUPERFÍCIE DE FIBRA DE CARBONO. FUNÇÃO DE ALTERNAÇÃO LONGITUDINAL ELÉTRICA COM 320 MM COMBINADA À PLACA RADIOLUCENTE FORNECE ACESSO LIVRE AO ARCO EM C PARA O CORPO INTEIRO. TRÊS PAINÉIS DE CONTROLE, INCLUINDO PAINEL REMOTO, PAINEL DE COLUNA E PEDAL	UNID	2	R\$ 9.090,00	R\$ 18.180,00
74	MESA DE CABECEIRA TOTALMENTE FECHADA. FABRICADA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA COM UMA GAVETA SUPERIOR E ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA PARA FECHAMENTO POR MEIO DE ESFERA DE PRESSÃO COM PONTEIRA EM TUBOS DE 20MMX20MM. DIMENSÕES: 0,40X0,45X0,80M	UNID	28	R\$ 363,23	R\$ 10.170,44
75	MESA EM MDF PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESCRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO FOLHEADO MADEIRA, QUANTIDADE GAVETAS 2, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,75, ALTURA 0,75, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO CEREJEIRA, COR ESTRUTURA CINZA, TIPO GAVETAS COM CHAVE.	UNID	15	R\$ 374,07	R\$ 5.611,05
76	MESA INSTRUMENTAL SEMI-CIRCULAR: para uso no centro cirúrgico, confeccionada em aço inoxidável AISI 304, armação superior com cantoneira "T" em aço carbono pintado. As partes pintadas deverão apresentar pintura eletrostática com tratamento anti ferruginoso. Rodas de 3" em termoplástico; medidas aproximadas de Curva Interna: C=0,90m x L=0,35m x A=0,80m medidas aproximadas de Curva Externa: C=1,20m x L=0,35m x A=0,80m.	UNID	5	R\$ 973,20	R\$ 4.866,00
77	MESA AUXILIAR PARA ANESTESISTA: Mesa auxiliar para anestesia com 03 gavetas em inox: Armação: em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,2mm, dotada de 03 gavetas construídas em chapa de aço inox 0,75mm., que correm sobre trilhos permitindo a abertura total, possuir fechaduras com chaves, gaveta: superior com divisões para medicamentos, tampo em chapa de aço inox 0,75mm, suporte: com ganchos em aço inox. Rodízios: de 75 mm, sendo 2 com freios. Dimensões: 0,50 x 0,40 x 0,90m.	UNID	2	R\$ 3.026,23	R\$ 6.052,46
78	MESA REFEITÓRIO 4 LUGARES- MESA COM TAMPO REVESTIDO EM FORMICA, ESTRUTURA METÁLICA; CADEIRAS COM ENCOSTO E TAMPO EM FORMICA COM ESTRUTURA REFORÇADO. COR: BRANCO.	UNID	3	R\$ 1.238,00	R\$ 3.714,00
79	MOCHO BANCO GIRATÓRIO COM ENCOSTO, RODÍZIOS E APOIO PARA OS PÉS. ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO ESPUMA D26, REVESTIDO EM COURVIM. ASSENTO COM 300MM DE DIÂMETRO. ARCO PARA APOIO DOS PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE EIXO VERTICAL ROSCADO EM AÇO ZINCADO. 04 PÉS COM RODÍZIOS	UNID	4	R\$ 333,90	R\$ 1.335,60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO (50MM). ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO.				
80	MONITOR MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL CONTENDO MONITORAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PNI, TEMPERATURA, PI E CAPNOGRAFIA PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE DIVERSOS PARÂMETROS SIMULTÂNEOS. POSSUI ALÇA DE TRANSPORTE. POSSUIR SELEÇÃO PARA O TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATAL. POSSUIR TECLADO E/OU BOTÃO ROTACIONAL OU AINDA TELA TOUCH SCREEN QUE FACILITE A PROGRAMAÇÃO. TELA DE LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 E NO MÁXIMO 17 POLEGADAS. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7 CURVAS SIMULTANEAMENTE, POSSIBILIDADE DE ALTERNAR O MÓDULO DE EXIBIÇÃO PARA NUMÉRICA E DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DAS FORMAS DE ONDA. COM CONTROLE DE VELOCIDADE PARA O TRAÇADO DE CURVA MÍNIMO VARIÁVEL EM 25 MM/S E 50 MM/S. POSSUIR TECLA/MENU PARA CONFIGURAÇÕES DE ALARMES COM TECLA PARA INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DE ALARMES SONOROS. BIVOLT 110/220V, COM BATERIA RECARREGÁVEL AUTOMATICAMENTE E AUTONOMIA MAIOR QUE 2 HORAS. FAIXA DE PRESSÃO SISTÓLICA: 40 A 250MMHG (EXATIDÃO +- 3MMHG) DE ACORDO COM NBR IEC 80601-2-30 E FAIXA DE PRESSÃO DIASTÓLICA: 20 A 210MMHG (EXATIDÃO +- 3MMHG). DE ACORDO COM NBR IEC80601-2-30. POSSUIR VÁLVULA DE PRESSÃO EXCESSIVA. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 300 BPM (EXATIDÃO: +-2BPM). POSSUIR 7 DERIVAÇÕES, PODENDO SER EXPANDIDO POSTERIORMENTE PARA 12 DERIVAÇÕES. POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST. POSSUIR ANÁLISE DE ARRITMIA COM GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 24H DOS EVENTOS ARRÍTMICOS COM TRAÇADOS DE ECG, SEGUNDOS ANTES E DEPOIS. POSSUIR MEDIÇÃO DA RESPIRAÇÃO PELO MÉTODO DE IMPEDANCIOMETRIA TORÁCICA (UTILIZANDO OS ELETRODOS DE ECG). POSSUIR INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO. POSSUIR DETECTOR PULSO DE MARCA-PASSO. FAIXA DE SATURAÇÃO SPO2: 40 A 100 POR CENTO (RESOLUÇÃO 1%). FAIXA DE FREQUÊNCIA DE PULSO: 40 A 240 BPM. FAIXA DE PRESSÃO INVASIVA: -40 A 300MMHG (EXATIDÃO +-1MMHG). POSSUIR NO MÍNIMO DOIS CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA. FAIXA DE TEMPERATURA: 25 A 45°C (EXATIDÃO 0,1°C). FAIXA DE CAPNOGRAFIA: 0 A 99MMHG (EXATIDÃO +-2MMHG). POSSUIR MONITORAÇÃO CONTÍNUA DO CO2 EXPIRADO EXIBIDA EM GRÁFICO E VALOR NUMÉRICO. POSSUIR MONITORAÇÃO DA FRAÇÃO INSPIRADA E EXPIRADA DE CO2.	UNID	6	R\$ 363,23	R\$ 2.179,38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

81	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, MODELO SIMPLES DE MESA DESTINADOS A SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO; PINTADO ELETROSTATICAMENTE NAS CORES CINZA, BRANCO, BEGE OU PRETO; PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO; ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED; COM BOA LUMINÂNCIA; ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR; DISPONÍVEL EM 110V OU 220V OU BIVOLT COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA; DIMENSÕES: 490X380X140MM.	UNID	3	R\$ 320,67	R\$ 962,01
82	NOBREAK : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UNID	12	R\$ 758,00	R\$ 9.096,00
83	NOTEBOOK: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante, processador intel core i5 de 6 Geração ou i5 de geração superior, com no mínimo de capacidade 8g de memória Ram , podendo ter como memória física um HD de 1TB , ou SSD com capacidade mínima de 240 Gb , tela de 15,6 polegadas ou superior , possuindo teclado numérico, entrada de cabo de rede RJ 45, conexão wifi e Bluetooth. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UNID	2	R\$ 3.423,35	R\$ 6.846,70
84	OTOSCOPIO: ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA / LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNID	2	R\$ 329,33	R\$ 658,66
85	OXIMETRO DE PULSO: Aparelho portátil para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca, apresentação da curva Pletismográfica, Com variação do BEEP sonoro, Com display em LED ou cristal líquido, com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca, Com área de visualização de no mínimo de 130 x 36 mm, Com faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 3% ou melhor, Com faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm, Com alteração automática do tom sonoro do BEEP em função da variação do SpO2, Com tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para: - alta e baixa SpO2, - alta e baixa FC, - para sensor desconectado, Com possibilidade de configuração de alarmes; Com teclado para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento, Tipo de Alimentação: 110 V ou 220 V (dependendo do local a ser instalado o equipamento) ou Bivolt, que abranja a faixa de 100 V a 240 V, com comutação manual ou automática. Frequência 60 Hz. Com autonomia mínima de 4 horas. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 02 (dois) sensores tipo clip de dedo original, não descartável, para adulto, b) 02 (dois) sensores em "Y" universal, não descartável.	UNID	10	R\$ 137,67	R\$ 1.376,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

86	POLTRONA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E APOIO DOS PÉS, SENDO A ÚLTIMA A POSIÇÃO TRENDLENBURG INDICADA PARA DESCANSO E ACOMPANHANTE EM AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS.ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS ESTOFADOS COM ESPUMA D26 REVESTIDO EM COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA;POLTRONA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE MOLA COM ACIONAMENTO DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO);POLTRONA COM BRAÇOS ARTICULADOS E ENCOSTO E APOIO DE PÉS SINCRONIZADO DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE;PINTURA EPÓXI, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO A PÓPÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. OPCIONAL RODÍZIOS MEDIDAS:POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75 M; ALTURA DO ASSENTO: 0,55 M; LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 M; POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65 M X L=0,75 M A=0,55 M; CAPACIDADE 150 KG.	UNID	28	R\$ 1.324,83	R\$ 37.095,24
87	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: RÉGUA COM ESCALA DE 1 A 60 CM; PARA MEDIR TAMANHO DO RECÉM NASCIDO; COM DISPOSITIVO MÓVEL PARA AJUSTAR OS PÉS E CABEÇA; TODO MATERIAL DEVE SER SEGURO, RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO E FÁCIL LIMPEZA; MATERIAL OBRIGATORIAMENTE EM AÇO INOX. COM REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	2	R\$ 47,75	R\$ 95,50
88	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 30 KG) – CAPACIDADE DE 31 A40KG,ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX / AÇO, TAMBOR EM AÇO INOX / AÇO, AQUECIMENTO AGÁS / VAPOR / ELÉTRICO, COM PAINEL DE COMANDO.	UNID	1	R\$ 39.703,33	R\$ 39.703,33
89	SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA E DE FÁCIL OPERAÇÃO PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA E PERMITEM A SELAGEM CONTINUA DAS EMBALAGENS E REGULAGEM DA LARGURA DAS BORDAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60Hz ou BIVOLT COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA	UNID	1	R\$ 6.340,00	R\$ 6.340,00
90	SUORTE HAMPER SIMPLES PINTADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO.ACOMPANHA SACO EM BRIM BRANCO.DIMENSÕES: 0,50M DIÂMETRO X 0,80M ALTURA.PINTURA EPOXI.	UNID	7	R\$ 242,53	R\$ 1.697,71
91	SUORTE PARA SORO EM INOX COM ALTURA REGULÁVEL COM 4 PÉS COM RODÍZIOS. BASE EM QUADRIPIÉ FIXA DE TUBOS 50 X 30MM COM TUBO INFERIOR DE 22,22MM EM INÓX E TUBO SUPERIOR DE 15,87MM.4 GANCHOS CRUZADOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR.REGULAGEM POR MEIO DE MANDRIL DE PVC PRETO.ALTURA MÍNIMA: 1,24 M. ALTURA MÁXIMA: 2,10 M.	UNID	37	R\$ 346,83	R\$ 12.832,71
92	TELEVISOR SMART 32": Tipo LED, porta USB, FULL HD, entrada HDMI, com conversor digital, tamanho da tela de 32", sem suporte.	UNID	1	R\$ 1.173,46	R\$ 1.173,46
93	TELEVISOR SMART 40": Tipo LED, porta USB, FULL HD, entrada HDMI, com conversor digital, tamanho da tela de 40", sem suporte.	UNID	1	R\$ 1.682,99	R\$ 1.682,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

94	VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO PARA TERAPIA INTENSIVA.MONTADO SOB PEDESTAL COM RODÍZIO E FREIOS QUE POSSIBILITE MOVIMENTO 360 GRAUS.EQUIPAMENTO ELETROMECHANICO, COM CONTROLE MICROPROCESSADOS DESTINADO A VENTILAÇÃO MECÂNICA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS (OBESIDADE MÓRBIDA) INTEGRADO COM MONITOR GRÁFICO COLORIDO DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS, COM TELA TOUCH SCREEN, COM POSSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) ESPAÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE FORMAS DE ONDA E/OU LOOPS SIMULTÂNEAS COM BRAÇO ARTICULADO PARA SUSTENTAR OS CIRCUITOS DE PACIENTE E BLENDER INTERNO MICROPROCESSADO PARA A MISTURA DOS GASES. MODOS DE OPERAÇÃO:VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME (VC); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO (PC); VENTILAÇÃO ASSISTIDA A PRESSÃO (PS); PRESSÃO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AÉREAS (CPAP); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV); SIMV (VC) COM PRESSÃO DE SUPORTE (PS); SIMV (PC) COM PRESSÃO DE SUPORTE (PS);VENTILAÇÃO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BILEVEL, BIVENT, BIPV OU SIMILAR);VENTILAÇÃO DE BACKUP/APNEIA EM TODOS OS MODOS ESPONTÂNEOS, INCLUSIVE CPAP;VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME COM REGULAÇÃO DE PRESSÃO (PRVC); VENTILAÇÃO COM LIBERAÇÃO DE PRESSÃO NAS VIAS AÉREAS (APRV) OU SIMILAR; VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA COM COMPENSAÇÃO DE FUGA/VAZAMENTO PARA PACIENTES ADULTOS E PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS. PARÂMETROS MONITORADOS: PRESSÃO MÁXIMA DAS VIAS AÉREAS; PRESSÃO DE PLATÔ; PRESSÃO MÉDIA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; VOLUME CORRENTE EXPIRADO; VOLUME MINUTO EXPIRADO; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO SUPERFICIAL (SBI, RSB OU SIMILAR); COMPLACÊNCIA; RESISTÊNCIA; DEVE FAZER A MEDIDA DE PEEP TOTAL; CÁLCULO DE MECÂNICA RESPIRATÓRIA; TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 24 HORAS; NÍVEL DE BATERIA. POSSUIR SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO QUE FAÇA A COMPENSAÇÃO DA COMPLACÊNCIA E A VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO DO CIRCUITO DO PACIENTE, ASSIM COMO O DIAGNÓSTICO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO. GASES MEDICINAIS: ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL NA FAIXA DE 3 A 6 BAR E SISTEMA DE BACK-UP INCORPORADO AO EQUIPAMENTO CASO OCORRA FALHA NA REDE DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO, DEVE SER CAPAZ DE OPERAR SOMENTE COM AR COMPRIMIDO OU SOMENTE COM OXIGÊNIO. FUNCIONAMENTO EM REDE ELÉTRICA DE 100 E 240 VAC, 60 HZ COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO E COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL QUE GARANTA AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 05 (CINCO) CIRCUITOS PARA PACIENTE PEDIÁTRICO ESTERILIZÁVEL COMPLETO; 05 (CINCO) CIRCUITOS PARA PACIENTE ADULTO ESTERILIZÁVEL COMPLETO; 01 (UM) PULMÃO DE TESTE ADULTO; 05 (CINCO) VÁLVULAS EXPIRATÓRIAS COMPLETAS OU 05 (CINCO) DISPOSITIVOS QUE EXECUTEM A MESMA FUNÇÃO; 05 (CINCO) CÉLULAS DE OXIGÊNIO GALVÂNICA OU ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO PARAMAGNÉTICA OU ULTRASSÔNICA DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO; 05 (CINCO) SENSORES DE FLUXO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E 05 (CINCO) SENSORES DE FLUXO PARA PACIENTES ADULTOS OU 05 (CINCO)	UNID	2	R\$ 102.066,67	R\$ 204.133,34
----	--	------	---	----------------	----------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

	DISPOSITIVOS QUE EXECUTEM A MESMA FUNÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; 01 (UMA) MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS, COM VÁLVULA REGULADORA (CASO NECESSÁRIO); 01 (UMA) MANGUEIRA DE O2, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS, COM VÁLVULA REGULADORA (CASO NECESSÁRIO).				
95	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA VENTILAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (ACIMA DE 5 QUILOS), DURANTE O TRANSPORTE. MODO DE OPERAÇÃO: ASSISTIDO/CONTROLADO (PCV, VCV); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO SUPORTE; PAUSA INSPIRATÓRIA; CICLO MANUAL; VENTILAÇÃO COM COMPENSAÇÃO DE FUGAS; SENSIBILIDADE – DISPARO POR FLUXO OU PRESSÃO; PRESSÃO INSPIRATÓRIA E PRESSÃO DE SUPORTE AJUSTADOS DE FORMA INDEPENDENTE. PARÂMETROS E FAIXAS DE AJUSTE: VOLUME CORRENTE FAIXA MÍNIMA: 50 A 2000 ML; FLUXO INSPIRATÓRIO FAIXA MÍNIMA: 10 A 100L/MIN; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA FAIXA MÍNIMA: 05 A 60 RESP/MIN; PEEP FAIXA MÍNIMA: 0 – 20 CM H2O; TEMPO INSPIRATÓRIO FAIXA MÍNIMA: 0,5 A 3SEG; PRESSÃO INSPIRATÓRIA FAIXA MÍNIMA: 5 A 55CM H2O; PRESSÃO DE SUPORTE FAIXA MÍNIMA: 5 A 35 CM H2O; 40 A 100 % PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE O2; 21% PARA OPERAÇÃO COM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 21 A 100% CASO POSSUAM TURBINA INTERNA E CILINDRO DE O2. GAZES MEDICINAIS: ALIMENTAÇÃO DE GASES FEITA ATRAVÉS DE CILINDROS, TURBINA OU PISTÃO; E POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO SOMENTE COM OXIGÊNIO OU SOMENTE COM AR COMPRIMIDO, NOS CASOS EM QUE NÃO FOR A TURBINA OU PISTÃO. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 220 VAC, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO À REDE 12V DA AMBULÂNCIA (CABOS INCLUSOS); FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL PERMITINDO O FUNCIONAMENTO DE PELO MENOS 240 MINUTOS. ACESSÓRIOS: 05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS ESTERILIZÁVEL ADULTO; 05 (CINCO) CIRCUITOS COMPLETOS ESTERILIZÁVEIS PEDIÁTRICOS; 01 (UM) PULMÃO DE TESTE ADULTO; 01 (UM) PULMÃO DE TESTE PEDIÁTRICO; 01 (UM) CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA); 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA 12V – DCDC.	UNID	1	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
VALOR MÁXIMO DOS ITENS				R\$ 2.189.317,99	

Cocal - PI, 17 de setembro de 2020.

Kylvia Maria Sousa Herculano
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO (Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ no _____, representada pelo (a) Sr. (a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr. (a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. no _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Cocal em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 (contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal – PI. conforme especificações constantes no edital e anexos), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, assinar ata.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

(a ser preenchida, assinada e entregue juntamente com os envelopes)

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão Presencial nº 014/2020**, referente a (contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal - PI, conforme especificações constantes do **Edital e Anexos**)

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cocal, Estado do Piauí.
Referente ao Edital do Pregão Presencial nº 014/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob no _____,
DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(CPF)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO (Papel timbrado da empresa)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cocal, Estado do Piauí.
Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 014/2020.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob no _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob no _____, e inscrito no CPF sob no _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(assinatura do responsável)



ANEXO VI

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2020 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº.06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 – Centro - COCAL, Estado do Piauí, aqui representado pelo aqui representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador da C. I. de nº 2907059, SSP/PI e do CPF de nº 037571413-85, residente e domiciliado na rua Coronel Pacifico, nº 345, Bairro São José, em Parnaíba, PI e a empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXX, nº XXX, Bairro XXXX, cidade de XXXXXX XX, CEP XXXXXXXX, representada pelo seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da C. I. de nº xxxxxxx, xxxx e do CPF de nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na rua xxxxxxxxxxx, nº xx, Bairro xxxxx, cidade de xxxxxx - XX, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos e móveis hospitalares para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito em Cocal – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

- 1) Entregar o objeto desta licitação será na sede da secretaria de saúde ou onde indicar a Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Cocal no prazo de 10 dias no máximo.
- 2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

- 1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;
- 2) Receber e conferir o objeto;
- 3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS. As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta dos recursos próprios do município/ FPM, ICMS, ISS, HOSPITAL e outros recursos de transferências, num valor estimado de R\$ XXXXXXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:



- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;
- 2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.
- 3) Fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;
- 6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

- 1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, Conforme Edital.
- 2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
- 3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

- 1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme entrega do objeto, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.
- 3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.
- 5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE: Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

- 1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;



- 2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
- 3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;
- 4) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;
- 8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;
- 9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- 13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO: Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

- 1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
- 2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
- 3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Presencial nº 014/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal PI, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2020.

TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
